



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2019.11.25.1

Às 11h:30m. (horário local) do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (23/12/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0703001/2019-GP, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA NA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, LARGO JÚLIO SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" da empresa licitante. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no ofício nº 2312011 da Secretaria de Infraestrutura referente a Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: EMPRESAS HABILITADA: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro